

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP)**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1597, Bairro de Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, gestora da **UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA – UPAE BELO JARDIM**, através do Contrato de Gestão nº. 004/2014, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral Dr. José Iran Costa Júnior, médico, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ABS TRANSPORTES E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.633/0001-48, localizada na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, Sala 01, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente segundo aditivo ao contrato de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, celebrado em 04 de julho de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CONSIDERANDO

A necessidade de troca do modelo do veículo tipo passeio, a fim de dar maior conforto e capacidade de transporte aos funcionários e materiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Através do presente aditivo, as partes resolvem alterar a **Cláusula Primeira** do referido contrato que passará a ter a seguinte redação:



Vidon & Correia Advogados

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato a Locação de veículos sem motorista e sem combustível, de acordo com as quantidades, características e condições abaixo:

QT	Tipo de Veículo	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal	Franquia de KM Mensal	Franquia de Seguro por veículo (R\$)
1	Veículo Tipo Passeio Voyage 1.6, 4 portas, cambio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos - <i>air-bag</i> e freios ABS, Ano/Modelo 2015/2016 (ZERO KM) - PLACA PDQ-1891	1.900,00	1.900,00	LIVRE	3.500,00
1	Veículo Utilitário Caminhonete cabine dupla, 4x4, GM S-10, com ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos <i>air-bag</i> e freios ABS, Ano/Modelo - 2014/14, (ZERO KM) - PLACA OYQ-1544	2.250,00	2.250,00	LIVRE	6.900,00

1.2 - O CONTRATANTE efetuará o pagamento à **CONTRATADA** da quantia mensal de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

1.3 - O CONTRATANTE pagará o equivalente à **CONTRATADA** a quantia anual de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



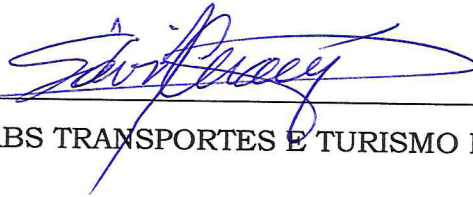
Vidon & Correia Advogados

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2016.



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC
UPAE BELO JARDIM



ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Testemunhas:

Nome: Raymona P. Andrade Nome: JOÃO PAULO REIS
CPF/MF: 053.338.094-92 CPF/MF: 047.495.434-03


Vidon & Correia Advogados